



PROJETO DE LEI N° 17, DE 10 DE MAIO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN

ANEXO N.º 025 de 12/05/21
FOLHA N.º 034 Pág. 42

Alexandre da Costa S. S.
AGENTE LEGISLATIVO

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO os valores mensais já recebidos e a projeção de receitas a serem recebidas junto a Fonte de Recursos dos Royalties do Petróleo no exercício de 2021, conforme demonstrado no **ANEXO I** desta Lei;

CONSIDERANDO que não existe no orçamento do exercício financeiro de 2021, previsão orçamentária para suportar os valores da previsão de recursos a serem recebidos junto a fonte de recursos dos Royalties do Petróleo.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial**, no orçamento programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
20.026.04.122.0007.2.055	104 - Royalties	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Funcionamento da Secretaria de Obras	Secretaria de Obras	300.000,00
20.036.27.812.0025.1.248	104 - Royalties	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção de Quadras, Ginásios Poliesportivos e Outros	Secretaria de Esporte e Lazer	1.340.000,00
20.026.17.512.0031.1.167	104 - Royalties	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Const. da Rede Drenagem	Secretaria de Obras	1.200.000,00
20.026.15.451.0027.2.058	104 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	Conservação de Vias Urbanas	Secretaria de Obras	1.500.000,00
20.026.18.541.0031.1.193	104 - Royalties	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção de Taludes	Secretaria de Obras	300.000,00
20.026.27.813.0025.1.149	104 - Royalties	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Const. Ref. e Ampl. de Praças de Lazer	Secretaria de Obras	1.500.000,00
20.026.15.451.0029.1.249	104 - Royalties	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção e Ampliação da Sede da Prefeitura Municipal	Secretaria de Obras	100.000,00
60.060.18.541.0031.2.187	104 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros -	Paisagismo	Fundo Municipal de Meio Ambiente	800.000,00

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



			P. Jurídica		Com. Levy Gasparian	
20.024.12.363.0032.1.250	104 - Royalties	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção da Escola Técnica Municipal	Secretaria de Obras	250.000,00
20.021.15.451.0029.1.062	104 - Royalties	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Desapropriações	Gabinete do Prefeito	200.000,00
20.031.15.452.0029.2.107	104 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	Func. de Serv. de Rede de Iluminação Pública	Secretaria de Serviços Públicos	910.000,00
60.060.18.541.0031.2.182	104 - Royalties	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Func. do Setor de Abastecimento de Água	Fundo Municipal de Meio Ambiente Com. Levy Gasparian	700.000,00
					TOTAL	9.100.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 104 - Royalties.

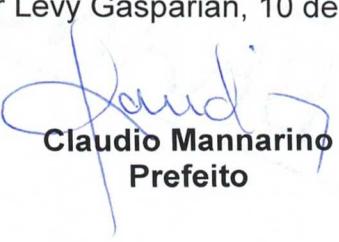
Art. 3º Os referidos programas e suas respectivas ações ficam criados nas devidas Unidades Orçamentárias, enquadrando-se nas funções e subfunções adequadas, conforme demonstrado no art. 1º.

Art. 4º Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a criar os elementos de despesas e fontes de recursos para a execução dos Programas e suas referidas Ações, bem como abrir o Crédito Adicional Especial, através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Os presentes programas e suas ações ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Comendador Levy Gasparian, 10 de maio de 2021.


Claudio Mannarino
Prefeito

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO



ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

Fonte de Recursos: 104 - ROYALTIES

Município: COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Exercício: 2021

Previsão Arrecadação	2021	A	1.134.780,00
Receita Realizada	01 a 02/2021	B	1.711.424,57
	MÉDIA MENSAL	C = (B/2)	855.712,29
	PROJEÇÃO ATÉ 12/2021	D = (C*12)	10.268.547,42
	PROVÁVEL EXCESSO	E=(D-A)	9.133.767,42

ARRECADAÇÃO FONTE 104 - ROYALTIES - JANEIRO A FEVEREIRO/2021

RUBRICA	DESCRÍÇÃO	PREVISÃO	ARRECADADO
1.3.2.1.00.1.1.12	REND. APLIC. ROYALTIES	3.000,00	33,96
1.7.1.8.02.2.1.00	COTA-PARTE COMPENS FIN RECUR MINER CFEM PRIN	20.578,00	9.046,89
1.7.1.8.02.6.1.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO FEP PRINC	25.126,00	-
1.7.2.8.02.3.1.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PETR PRIN	1.086.076,00	1.702.343,72
TOTAL GERAL FONTE 104 - ROYALTIES		1.134.780,00	1.711.424,57

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO